



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO, SENDO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 15:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", CONVOCADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.0181/2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. NÃO HOUE ATA A SER LIDA. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIO APRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PROTOCOLADO SOB O Nº.0181/2022 – CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 12/01/2022, PARA APRECIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS.001 A 005/2022. PROJETOS DE LEIS APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, A SABER: PROTOCOLO Nº.182/2022 - "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.980, DE 21 DE JULHO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTERIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.183/2022 - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.184/2022 - "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO TICKET ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA LEI Nº.2.759/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.278/2022 – "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nº.186/2022 - "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VALOR ADICIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.276/2022 – “DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, PROTOCOLADO SOB O Nº.187/2022 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALOR ADICIONAL DE TICKET DE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS PROTOCOLADA SOB O Nº.292/2022 – “EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.003/2022, ALTERAÇÃO PARCIAL DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PLO”. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, A SABER: PROTOCOLO Nº.288/2022 – “EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 004/2022”; PROTOCOLO Nº.289/2022 – “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2022”; E PROTOCOLO Nº.290/2022 – “EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2022”. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU DO RECEBIMENTO DAS EMENDAS PROTOCOLADAS SOB OS NºS.288, 289 E 290/2022 AO PROJETO DO PODER EXECUTIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.0183/2022, E PROJETO DE EMENDA Nº.0292/2022 AO PROJETO Nº.0182/2022. ATO CONTÍNUO, COLOCOU EM APRECIÇÃO A SUSPENSÃO DA SESSÃO POR DEZ MINUTOS PARA EMISSÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES ÀS EMENDAS, SENDO APROVADA A SUSPENSÃO POR UNANIMIDADE. REABERTA A SESSÃO, OBSERVADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE EM RAZÃO DA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO, FEZ O CONVITE À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MARIA OLÍMPIA E AO SEU CORPO TÉCNICO PARA ESTAREM PRESENTES À SESSÃO. ATO CONTÍNUO, COLOCOU EM APRECIÇÃO O USO DA TRIBUNA PELA SENHORA ANA CAROLINA VIANA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COSTA CHAGAS, ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. USANDO A TRIBUNA, A ASSESSORA ANA CAROLINA, FEZ BREVES APONTAMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DEFENDENDO A INVIABILIDADE DAS EMENDAS AO PROJETO. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROTOCOLOS NºS. 0182, 0292, 0183, 0278 E 0276/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS; PROTOCOLOS NºS. 0186 E 0187/2021 – PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, E PARECER DE VIABILIDADE DA COMISSÃO DE FINANÇAS; PROTOCOLO Nº. 0288/2022 – PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROTOCOLO Nº. 0289/2021 – PARECER FAVORÁVEL EM PARTE DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROTOCOLO Nº. 0290/2022 – PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; E PROTOCOLO Nº. 0184/2022 – PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PARECER PELA VIABILIDADE CONDICIONADA DA COMISSÃO DE FINANÇAS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº. 0292/2022 AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº. 0182/2022, SENDO APROVADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, GILSON GATTI, JUNINHO BUGUIU E THEREZINHA VERGNA, O PRESIDENTE NÃO VOTOU, TOTALIZANDO 12 (DOZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 4 (QUATRO) CONTRÁRIOS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO

Ana Carolina

X



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.0182/2022, COM A EMENDA ORA APROVADA, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL. CONSTANDO O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS EMENDAS PROTOCOLADAS SOB OS NºS.0288, 0289 E 0290/2022, AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.0183/2021, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADAS PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.0288/2022 – 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 5 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, GISON GATTI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN E VICENTINI; PROTOCOLO Nº. 0289/2021 – 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS E 6 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, GISON GATTI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; E PROTOCOLO Nº.0290/2022 – 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E 7 (SETE) CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, EGMAR O GUIGUI, GISON GATTI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI. ATO CONTÍNUO, COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.0183/2022, COM AS EMENDAS NºS.0288, 0289 E 0290/2022 ORA APROVADAS, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL. CONSTANDO O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR AMANTINO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEIS PROTOCOLADOS SOB OS NºS.0184, 0278, 0186, 0276, 0187/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. CONSTANDO QUE O VEREADOR EGMAR O GUIGUI VOTOU VERBALMENTE “SIM” AO PROJETO Nº.0278/2022, SENDO A MATÉRIA APROVADA POR UNANIMIDADE, COM 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS. QUESTÃO DE ORDEM, OS VEREADORES PROFESSOR ANTÔNIO E TARCISIO SILVA QUESTIONARAM SE HAVERIA IMPEDIMENTO DE VOTAREM NO PROJETO PROTOCOLADO SOB O Nº 184/2022, SENDO ESCLARECIDO PELA PROCURADORIA QUE NESSE CASO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NÃO HAVERIA IMPEDIMENTO LEGAL, POR NÃO SE TRATAR DE MATÉRIA DE AUTORIA DOS PRÓPRIOS VEREADORES. NA DISCUSSÃO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.0292/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, VEREADOR ALYSSON REIS, ESCLARECEU QUE A MATÉRIA PRETENDE APENAS ADEQUAR O PROJETO À LEI Nº.11.738/08, PARA QUE, QUANDO A CARGA HORÁRIA FOR AUMENTADA, SEJA GARANTIDO QUE 1/3 (UM TERÇO) DA CARGA HORÁRIA SEJA USADA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE EXTRACLASSE. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA ENFATIZOU QUE NÃO PODE SE OPOR AS MATÉRIAS QUE GARANTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS, SENDO SUA ÚNICA PREOCUPAÇÃO SE O PROJETO NÃO FERIRIA O PRINCÍPIO DO ART.61, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CASO EM QUE O PREFEITO PODERIA VETAR E CAUSAR UM PREJUÍZO MAIOR AOS PROFISSIONAIS. ENTRETANTO, SE A PROCURADORIA E COMISSÕES ENTENDERAM QUE A CÂMARA PODE EMENDAR MATÉRIAS QUE NÃO SÃO DE SUA PRERROGATIVA, SERÁ FAVORÁVEL À EMENDA. A VEREADORA THEREZINHA JUSTIFICOU SEU VOTO CONTRÁRIO EM RAZÃO DA DÚVIDA LEVANTADA PELO COLEGA TARCÍSIO SILVA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº. 0182/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CITOU QUE CONVERSOU COM A SECRETÁRIA E LHE FOI PROMETIDO QUE O PROJETO SERIA ENVIADO AOS VEREADORES PARA LEITURA, MAS ELE NÃO RECEBEU A MATÉRIA. PONTUOU QUE EM DEZEMBRO QUANDO O MUNICÍPIO ENCERRA A EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA, AS HORAS ESTENDIDAS DURANTE O PERÍODO ENTRE DEZEMBRO E O INÍCIO DAS PRÓXIMAS AULAS NÃO SÃO PAGAS, FATO QUE TAMBÉM NÃO É PREVISTO NO PROJETO EM QUESTÃO. ENFATIZOU QUE NÃO HÁ PREVISÃO DESSA SITUAÇÃO EM RAZÃO DE NÃO TEREM OUVIDO OS PROFESSORES, E RESSALTOU QUE É PRECISO SEMPRE OUVIR QUEM ESTÁ NA PONTA DO PROCESSO E SABE DA REALIDADE. PROSSEGUINDO, AFIRMOU QUE TAIS SITUAÇÕES PODERIAM TER SIDO EXPLICADAS NA TRIBUNA HOJE AO INVÉS DE APENAS REBATEREM SUAS EMENDAS. POR FIM, JUSTIFICOU SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO, EM RAZÃO DA

Ana Lúcia

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INCONSISTÊNCIA E DA FALTA DE CLAREZA. NA DISCUSSÃO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.0288/2022 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, ESCLARECEU QUE EM SUA EMENDA, OS PROFESSORES SERÃO REMOVIDOS PARA A ESCOLA DE SUA ESCOLHA DESDE DE QUE SEJA COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE VAGA. EM OUTRO PONTO A EMENDA ESTABELECE QUE SE A ESCOLA EM QUE O PROFESSOR ESTIVER FOR TRANSFORMADA EM INTEGRAL, O QUE FALTAR PARA ELE FECHAR SUAS CINQUENTA HORAS PODERÁ SER CUMPRIDO EM OUTRA UNIDADE, DESDE QUE POSSÍVEL. DISSE ACHAR QUE QUANDO HOVER EMENDAS RELATIVAS A OUTRAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, TAMBÉM SEUS REPRESENTANTES DEVERIAM VIR AQUI FALAR NA TRIBUNA, POIS SE NÃO HOVER UMA PADRONIZAÇÃO, SE IDENTIFICARÁ UMA ESPÉCIE DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA. O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU O COLEGA PELAS EMENDAS, SALIENTANDO QUE ELAS PENSAM NO FUTURO. DISSE QUE A PALESTRANTE NÃO FALOU SOBRE O PROJETO EM SI, SOMENTE DISCORRENDO SOBRE AS EMENDAS, E SOLICITOU QUE O PEDIDO PARA AUTORIZAÇÃO DA TRIBUNA SEJA RESTRITO AO TEMA PARA QUAL FOI REQUISITADO. A VEREADOR THEREZINHA INDAGOU QUAIS SERIAM OS CRITÉRIOS PARA QUANDO MAIS DE UM PROFESSOR ESCOLHER A MESMA VAGA, SENDO RESPONDIDO PELO VEREADOR ANTÔNIO QUE ESTA É UMA SITUAÇÃO CORRIQUEIRA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE É A RESPONSÁVEL POR DEFINIR OS CRITÉRIOS. O VEREADOR TARCISIO SILVA SOLICITOU A LEITURA DOS PARECERES DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE JUSTIÇA. O VEREADOR AMANTINO DISSE QUE A EMENDA COLOCARÁ DIFICULDADES EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE HORÁRIO EM OUTRA ESCOLA, ASSIM APOIARÁ APENAS A EMENDA REFERENTE AO ARTIGO 7º, VOTANDO CONTRÁRIO NAS DEMAIS. O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA FALOU DE SUA PREOCUPAÇÃO COM A NECESSIDADE DE TEMPO HÁBIL PARA ANALISAR OS PROJETOS DE FORMA SATISFATÓRIA, APELANDO QUE A SITUAÇÃO NÃO ACONTEÇA NOVAMENTE. NA DISCUSSÃO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.0289/2022 HOUVE AS SEGUINTE

Ornatio

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, AUTOR DA MATÉRIA, SALIENTOU QUE PRETENDE QUE HAJA UMA PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA ENTRE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS NO COMITÊ DE TRANSIÇÃO. OUTRO PONTO SERIA QUE OS PROFESSORES SELECIONADOS PODERIAM FICAR NA ESCOLA POR DOIS ANOS, PRORROGÁVEIS POR MAIS DOIS ANOS E AO FINAL TERIAM A OPÇÃO DE PERMANECER NA UNIDADE DE TEMPO INTEGRAL OU RETORNAR À LOTAÇÃO DE ORIGEM. NA DISCUSSÃO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.0290/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, AUTOR DA MATÉRIA, DISSE QUE ESTRANHOU A RAPIDEZ NA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO, AO APURAR A SITUAÇÃO, VERIFICOU QUE AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL SÃO FINANCIADAS PELO GOVERNO DO ESTADO E RECEBEM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR ALUNO, POR ANO. OUTRO FATOR É QUE SE ATÉ O DIA 15 DE ABRIL O PROJETO NÃO ESTIVER APROVADO, OS R\$ 960.000,00 (NOVECIENTOS E SESENTA MIL REAIS) QUE LINHARES RECEBEU PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE ESCOLA INTEGRAL TERIA QUE SER DEVOLVIDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DISSE AINDA QUE A EMENDA PRETENDE SUPRIMIR O DISPOSITIVO QUE PREVÊ UMA EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO, POIS ESTARIA IMPEDINDO QUE OS PROFISSIONAIS FORMADOS RECENTEMENTE, QUE ESTÃO EMPOLGADOS E NÃO POSSUEM OS VÍCIOS DO TRABALHO, ENTRAREM NO QUE É A VANGUARDA DA EDUCAÇÃO. ADEMAIS, ESSE PONTO ENTRA EM CONTRADIÇÃO COM OUTRA PARTE DO PROJETO QUE DIZ QUE OS PROFESSORES, MESMO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PODERIAM PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA SOLICITOU À MESA DIRETORA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 102 DO REGIMENTO INTERNO, QUE ESTABELECE O TEMPO DE TRÊS MINUTOS PARA O AUTOR DA MATÉRIA DEFENDÊ-LA, ISSO, OBJETIVANDO UM MELHOR DINAMISMO DA SESSÃO. O VEREADOR AMANTINO, LEMBROU QUE NO ANO PASSADO HOVE IMPEDIMENTO DE CRIAÇÃO DE ALGUMAS LEIS QUE GERAM CUSTO, ISSO JUSTIFICARIA A PRESSA EM APROVAR O PROJETO, E REGISTROU QUE O

Amato

X



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTADO PAGARÁ O RECURSO ÀS ESCOLAS POR APENAS TRÊS ANOS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FOI CONVOCADA PELO PREFEITO NA SEXTA-FEIRA, ASSIM FOI CUMPRIDO O PRAZO REGIMENTAL DE 48 HORAS, REALIZANDO-SE ENTÃO A SESSÃO QUARTA-FEIRA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.0183/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR ALYSSON REIS LEMBROU QUE OS PROFESSORES DA ESCOLA DO PALMITAL TAMBÉM NÃO PODEM SER ESQUECIDOS, CITANDO QUE OS PROFISSIONAIS FICARAM CHATEADOS COM A SITUAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM RAZÃO DAS REUNIÕES QUE ACONTECERAM E DE SUAS EXPECTATIVAS COM O QUE FOI ACORDADO. O VEREADOR RONINHO, PARABENIZOU O COLEGA ALYSSON PELA LEMBRANÇA, E CITOU A REUNIÃO COM OS PROFESSORES E PAIS DE ALUNOS DAQUELA ESCOLA. AFIRMOU QUE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NA REGIÃO FOI UMA PROMESSA DO PREFEITO, APELANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO OLHE COM CARINHO A SITUAÇÃO, CONSIDERANDO A DEMANDA DA REGIÃO. O VEREADOR JOHNNANTAN MARAVILHA DISSE QUE A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL É UM AVANÇO PARA A CIDADE, MAS TAMBÉM NÃO SE PODE DEIXAR DE ATENTAR AO QUE FOI PROMETIDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NAQUELE BAIRRO. AFIRMOU QUE FICOU ALEGRE EM SABER QUE, DE ACORDO COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, OS PROFESSORES DAQUELA ESCOLA NÃO SERÃO REMOVIDOS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.0186/2022 HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR RONINHO LEMBROU QUE FOI UM DOS PRIMEIROS A COBRAR O ABONO PARA OS SERVIDORES, DISSE ENTENDER QUE O PAGAMENTO RETROATIVO PARA O MAGISTÉRIO NÃO É ABONO, MAS SIM UM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. ENTRETANTO, NÃO PODE VOTAR CONTRÁRIO AO PROJETO E PREJUDICAR OS DEMAIS SERVIDORES, MAS JÁ SOLICITOU AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS QUE EXPLIQUE QUAL É A SITUAÇÃO ATUAL FUNDEB, EXPLICITANDO OS GASTOS E O SALDO ATUAL. AFIRMANDO QUE SE AINDA HOVER OS 10% (DEZ POR CENTO), VALOR QUE PODE SER



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

UTILIZADOS ATÉ ABRIL, A ADMINISTRAÇÃO PODERIA FAZER UM RATEIO ENTRE OS PROFESSORES. O VEREADOR ALYSSON REIS MENCIONOU QUE ACOMPANHOU A SITUAÇÃO DO FUNDEB DESDE O INÍCIO, CONVERSOU COM O SINDICATO E PROFESSORES, INCLUSIVE, O PROFESSOR JAUBER SOLICITOU UMA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, MAS NÃO HOUE RETORNO DO PEDIDO. CITOU QUE PROTOCOLOU EM 2021 UM PEDIDO À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DETALHAMENTO DE TODA A RECEITA, GASTOS, SALDO, RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO FUNDO E DA RAZÃO NA DEMORA NA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS, MAS AINDA NÃO FOI RESPONDIDO. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO MENCIONOU QUE NO FINAL DO ANO PASSADO O PREFEITO VEIO À CÂMARA, DE SURPRESA E SEM AVISAR NINGUÉM, ANUNCIOU UM PACOTE DE AÇÕES QUE INCLUÍAM OS SERVIDORES E O MAGISTÉRIO, FICANDO SUBENTENDIDO QUE OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO TAMBÉM RECEBERIAM O ABONO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). LOGO APÓS A CASA APROVOU A LEI Nº. 4.007/21 POSSIBILITANDO QUE O PREFEITO REPARTISSE O SALDO DO FUNDEB. DISSSEU QUE, NÃO CONSEGUINDO RECEBER AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, APUROU POR CONTA PRÓPRIA CONSULTANDO OS SITES OFICIAIS, QUE ESTÃO ATUALIZADAS SOMENTE ATÉ JUNHO DE 2021, QUE NAQUELA DATA HAVIA NA CONTA O VALOR DE VINTE E SEIS MILHÕES. O VEREADOR DISSE ACREDITAR QUE TALVEZ NÃO HAJA DINHEIRO NO FUNDO EM RAZÃO DA SUA UTILIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS DOZE POR CENTO RETROATIVOS, E PARA O PAGAMENTO DE DÍVIDAS. RESSALTOU QUE A SITUAÇÃO NÃO É ILEGAL, MAS QUESTIONOU O MOTIVO DO EXECUTIVO NÃO FALAR A REALIDADE AO INVÉS DE MANTER ESSA POSTURA INACESSÍVEL. ENTRETANTO, SE ATÉ FEVEREIRO, QUE É O PRAZO OFICIAL, AS INFORMAÇÕES NÃO FOREM ATUALIZADAS, INGRESSARÁ COM UMA AÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO MINISTÉRIO PÚBLICO. O VEREADOR AMANTINO LEMBROU QUE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 ENCERROU-SE APENAS HÁ DOZE DIAS, E QUE ACREDITA QUE NO DECORRER DE JANEIRO OU ATÉ FEVEREIRO AS INFORMAÇÕES ESTEJAM DISPONÍVEIS, DO CONTRÁRIO, ENTENDE QUE A



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PRESIDÊNCIA TAMBÉM DEVERIA ENTÃO FAZER ESSAS COBRANÇAS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.0187/2022, O VEREADOR RONINHO LEMBROU QUE SEMPRE FAZ COBRANÇAS, MAS TAMBÉM AGRADECE QUANDO É O MOMENTO. PARABENIZOU O PRESIDENTE ROQUE CHILE, DIZENDO QUE ELE COMPREENDEU QUE OS SERVIDORES DA CASA TAMBÉM MERECIAM O ABONO. PRINCIPALMENTE, NESSE ANO EM QUE A PREFEITURA NÃO QUIS AUMENTAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES E ENTROU COM UMA AÇÃO NA JUSTIÇA PEDINDO PARA REDUZIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA. DIZENDO QUE O ABONO DOBRADO SERÁ SOMENTE PARA OS EFETIVOS, E DEVE SER ENTENDIDO COMO UMA FORMA DE AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES PELOS TRABALHOS PRESTADOS NESSA CASA, CONSIDERANDO QUE MUITOS SERVIDORES DA CASA, ASSIM COMO DA PREFEITURA, ESTÃO RECEBENDO MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO. CONCLUINDO, REITEROU OS PARABÉNS AO PRESIDENTE ROQUE CHILE E SOLICITOU QUE NO FUTURO TAMBÉM SE POSSA REVER O VALOR DO TÍCKET DOS SERVIDORES. INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA OS VEREADORES PROFESSOR ANTÔNIO CESAR E JUNINHO BUGUIU. ATO CONTINUO, A CONVITE DO VEREADOR ROQUE CHILE, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE QUE A SESSÃO DE HOJE É UM MARCO PARA A EDUCAÇÃO DE LINHARES E EXPLANOU SOBRE A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL. RESSALTOU QUE PRESSA NA APROVAÇÃO DO PROJETO O INCOMODOU, CITANDO QUE PODERIAM TER SIDO FEITAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONVERSAS NAS ESCOLAS E NESTA CASA DE LEIS SOBRE O TEMA, AMPLIANDO O DEBATE. LEMBROU QUE ATÉ O ANO DE 2024 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS DEVERIAM SER INTEGRAIS E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS DEVERIAM ESTAR ALI MATRICULADOS, MAS EM LINHARES NÃO HÁ ALUNOS EM TURNO INTEGRAL, SEM CONTAR AS ESCOLAS DO ESTADO. ENFATIZOU QUE ALMEJA QUE EXISTA UM TEMPO QUALIFICADO NAS ESCOLAS, POIS AS ESCOLAS NÃO DEVEM SER UM DEPÓSITO DE JOVENS E CRIANÇAS, APENAS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUMENTANDO-SE OS TURNOS E DEIXANDO AS PESSOAS JOGADAS. POR FIM, DESTACOU QUE A EDUCAÇÃO E O DEBATE PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MERECEM CALMA, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO DE TODOS OS ENVOLVIDOS, PORQUE SIGNIFICA O FUTURO E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR ROQUE CHILE REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU LEMBROU QUE MESMO EM RECESSO VEM TRABALHANDO EM PROL DA CIDADE, PARABENIZOU A SECRETARIA DE OBRAS PELO PRONTO ATENDIMENTO AOS SEUS REQUERIMENTOS PARA LIMPEZA DO CAMPO DO NACIONAL NO BAIRRO AVISO, ABERTURA DE CANAL PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS VINDAS DO RIO DOCE NO "LOTEAMENTO DO SEU ZITO", E ABERTURA DA "BOCA DA BARRA" DO RIOZINHO EM PONTAL DO IPIRANGA. CONCLUINDO, CITOU QUE A CIDADE TEM PASSADO POR FORTES CHUVAS JÁ HÁ QUATRO MESES NÃO HAVENDO UM CULPADO PARA OS PROBLEMAS, NESSE SENTIDO, É PRECISO PROCURAR O QUE PODE SER FEITO PARA ATENDER TODAS AS COMUNIDADES. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS AFIRMOU QUE MUITOS PROBLEMAS NO ENTORNO DO RIO DOCE ACONTECEM DEVIDO AO ASSOREAMENTO, CITANDO QUE A FUNDAÇÃO RENOVA, APÓS O DESASTRE, NÃO TRABALHOU O ASPECTO AMBIENTAL DO RIO, LIMITANDO SUAS AÇÕES ÀS INDENIZAÇÕES. ADVERTINDO QUE SE NÃO HOUVER UMA ATENÇÃO AO RIO DOCE HOJE, AS FUTURAS GERAÇÕES NÃO CONSEGUIRÃO MAIS DESFRUTÁ-LO. PELA ORDEM, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN AFIRMOU QUE EM FEVEREIRO SAIRÁ UM NOVO LAUDO DAS ÁGUAS DO RIO DOCE, NESSA OCASIÃO, TRARÁ PARA A CÂMARA O REPRESENTANTE DO ICMBIO, QUE FALARÁ SOBRE AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS. PELA ORDEM, O VEREADOR GILSON GATTI CITOU QUE DURANTE ESSE ANO BUSCOU SABER COMO SERÁ A REALIDADE DO BAIRRO BEBEDOURO DAQUI DEZ ANOS, APELANDO QUE OS PARES DEEM ATENÇÃO ESPECIAL AO RIO DOCE, COBRANDO DA RENOVA E BUSCANDO RECURSOS, POIS DO CONTRÁRIO EM DEZ ANOS A SITUAÇÃO FICARÁ INSUSTENTÁVEL. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO ESCLARECEU QUE QUANDO USOU A



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PALAVRA "SERVIDORZINHO" NÃO QUIS REBAIXAR NENHUM SERVIDOR, MAS SIM DIZER QUE DESDE O SERVIDOR QUE MENOS RECEBE ATÉ O MAIS BEM PAGO, TODOS MERECEM O MESMO MÉRITO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 17:32 HORAS, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DO EXECUTIVO, A REALIZAR-SE NO DIA 14/01/2022, SEXTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEQUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____

ATA DA SEGUNDA SESSÃO, SENDO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 09:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO